



PROCESSO : 0000451-11.2024.6.01.8000
INTERESSADO : SEÇÃO DE AUDITORIA DE GESTÃO DE LOGÍSTICA, ORÇAMENTO E FINANÇAS
ASSUNTO : Dispensa de artefatos da contratação.

Despacho nº 0752356 / 2025 - PRESI/DG/SAOF/GASAOF

Pretende-se contratar empresa de capacitação para realizar o Curso de Consultoria em Auditoria, nos termos do Documento de Formalização da Demanda - DFD (0751003). Tal curso tem por objetivo aprimorar os conhecimentos dos auditores para utilizarem a abordagem de consultoria, nos diferentes tipos: facilitação, treinamento, orientação e assessoramento.

2. A contratação ora pretendida perfaz um valor total estimado de **R\$ 8.220,00** (Oito mil e duzentos e vinte reais), nos termos do ICVEC 0751063.

3. A unidade demandante, Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria (COAUDI), por meio do Despacho 0751649, apresentou os artefatos obrigatórios da fase de planejamento da contratação, conforme exigido pelo art. 4º, § 2º, da [Instrução Normativa TRE-AC 71/2024](#):

- 3.1. Documento de Formalização da Demanda (DFD): 0751003;
- 3.2. Informação Conclusiva do Valor Estimado da Contratação (ICVEC): 0751063;
- 3.3. Termo de Referência (TR): 0751588.

4. A Seção de Capacitação e Desenvolvimento, por meio do Despacho 0751588, solicitou ao titular desta Secretaria manifestação quanto à apresentação dos demais artefatos.

5. Nesse sentido, com supedâneo no disposto no art. 4º, § 3º da supracitada Instrução Normativa e considerando a simplicidade e o pequeno valor do serviço a ser contratado, **dispensou** a apresentação dos demais documentos, especificamente, a Instituição da Equipe de Planejamento da Contratação (IEPC) e da Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato, o Estudo Técnico Preliminar (ETP) e o Plano de Gestão de Risco (PGR).

6. À SEDES para conhecimento e demais providências, dentre elas a inclusão da demanda no Plano de Capacitação Anual de 2025 e a manifestação sobre a presença de singularidade do serviço e notória especialização do instrutor.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO BATISTA BENTO DA SILVA, Secretário(a)**, em 17/02/2025, às 09:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0752356** e o código CRC **6669C737**.